



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 9ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às onze horas e vinte e oito minutos do dia doze de novembro de dois mil e vinte e quatro, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência da Senadora Eliziane Gama, reúne-se a Comissão de Defesa da Democracia com a presença dos Senadores Alessandro Vieira, Soraya Thronicke, Teresa Leitão, Otto Alencar e Hamilton Mourão, e ainda dos Senadores Izalci Lucas, Augusta Brito, Wilder Moraes, Angelo Coronel, Professora Dorinha Seabra e Flávio Arns, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Marcos do Val, Renan Calheiros, Randolfe Rodrigues, Ana Paula Lobato, Carlos Portinho, Wellington Fagundes e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Lei nº 4400, de 2021 - Não Terminativo** - que: "Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a invasão e apropriação de conta em rede social, bem como a extorsão mediante invasão ou apropriação de conta em rede social." **Autoria:** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB). **Relatoria:** Senador Weverton. **Relatório:** Pela aprovação com emendas. **Resultado:** Retirado de pauta. **ITEM 2 - Projeto de Lei nº 651, de 2022 - Não Terminativo** - que: "Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos digitais; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências." **Autoria:** Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR). **Relatoria:** Senador Carlos Portinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo. **Resultado:** Adiado. **ITEM EXTRAPAUTA 3 - Requerimento da Comissão de Defesa da Democracia nº 8, de 2024** que: "Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal (CDD) com o objetivo de debater o apoio e rejeição à extrema-direita e seus impactos políticos no Brasil, Chile e Argentina." **Autoria:** Senadora Eliziane Gama (PSD/MA). **Resultado:** Aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às onze horas e trinta minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senadora Eliziane Gama

Presidente da Comissão de Defesa da Democracia



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2024/11/12>

A SRA. PRESIDENTE (Eliziane Gama. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSD - MA. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 9ª Reunião da Comissão de Defesa da Democracia da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta quarta-feira, 12 de novembro de 2024. *(Pausa.)*

Cabelos longos, não é? Ainda não me acostumei aqui. Usei um xampu que foi rápido, amiga! *(Risos.)*

Vamos lá!

Submeto à deliberação do Plenário a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da 8ª Reunião, realizada em 10 de julho de 2024.

As Sras. e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

ITEM 1

PROJETO DE LEI Nº 4400, DE 2021

- Não terminativo -

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para punir a invasão e apropriação de conta em rede social, bem como a extorsão mediante invasão ou apropriação de conta em rede social.

Autoria: Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Relatoria: Senador Weverton

Relatório: Pela aprovação com emendas



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Observações:

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Comunicação e Direito Digital e pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.

A pedido do Relator, o item 1 foi retirado de pauta.

Consulto o Plenário da Comissão sobre a possibilidade de apreciarmos extrapauta o Requerimento nº 8, de 2024, de autoria desta Presidência. *(Pausa.)*

EXTRAPAUTA

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA Nº 8, DE 2024

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de uma Audiência Pública na Comissão de Defesa da Democracia do Senado Federal (CDD) com o objetivo de debater o apoio e rejeição à extrema-direita e seus impactos políticos no Brasil, Chile e Argentina.

Autoria: Senadora Eliziane Gama (PSD/MA)

Não havendo oposição, coloco em votação o requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento.

Bom, pessoal, não havendo mais nada a tratar, eu agradeço a presença de todos e todas e declaro encerrada esta presente reunião.

Muito obrigada.

(Iniciada às 11 horas e 28 minutos, a reunião é encerrada às 11 horas e 30 minutos.)